



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.663, DE 4 DE JUNHO DE 2020

PRORROGA O PRAZO PARA CADASTRO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A ATIVIDADE DE PODA, TRANSPLANTE E SUPRESSÃO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando os artigos 14 e 16 da Lei Municipal nº 6.559, de 19 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a arborização urbana do município de Birigui e dá outras providências;

considerando a necessidade de regulamentar a atividade de poda, transplante e supressão de árvores no município de Birigui;

considerando que a atividade gera resíduos, oferece riscos de segurança, além dos interesses econômicos, sociais e ambientais;

considerando os efeitos provocados pela pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus), com isolamento social, dificuldade para geração de emprego e renda, além dos danos econômicos;

DECRETA:

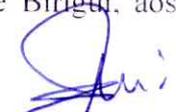
ART.1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a realização do cadastro do profissional habilitado e autorizado a realizar a atividade de poda, transplante e supressão de árvores no município, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 6393, de 24 de julho de 2019.

ART. 2º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente emitirá lista provisória dos profissionais capacitados com cadastro simplificado (RG, CPF, telefone, comprovante de residência e cópia do certificado do curso de poda).

PARÁGRAFO ÚNICO. A lista com nome completo e contato dos profissionais ficará fixada em local apropriado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para consulta da população.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de junho de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES
Secretário de Meio Ambiente



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de junho de dois mil e vinte e, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente